



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000105

DECRETO Nº 10.550, DE 25 DE fevereiro DE 2005

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de próprios municipais, localizada na Avenida José Roberto Bueno de Mattos, Bairro da Estiva.**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 1.917/05,**

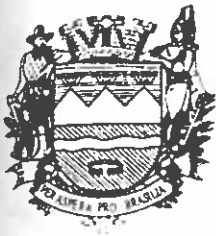
**DECRETA:**

**Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida José Roberto Bueno de Mattos, Bairro da Estiva, destinada à implantação de próprios municipais:**

**“ Área de terreno localizada na Avenida José Roberto Bueno de Mattos, Bairro da Estiva, propriedade de Benedito de Lima, cadastrada nesta Prefeitura Municipal sob o Bc. 44.002.001.001., assim descrita e caracterizada:  
Inicia-se no ponto A, ponto este localizado à 124,20m do Alinhamento da Avenida José Roberto Bueno de Mattos, com a Rua Edmundo Moreood, do ponto A segue 49,20m até o ponto B, daí deflete à direita e segue com 1,60m até o ponto C, confrontando neste trecho (A-C) com o prédio nº 123, daí deflete à direita e segue 59,35m até o ponto D, confrontando com Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A) , daí deflete à direita e segue 34,00m até o ponto A inicial, confrontando com a Avenida José Roberto Bueno de Mattos, perfazendo no perímetro acima uma área de 883,72m².”**

*R. Peixoto*

*M.O.*



000106  
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2082-DES.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ENGº ALEXANDRE DE PAULA DANELLI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de fevereiro de 2005.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**